



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.429, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº  
6.397, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

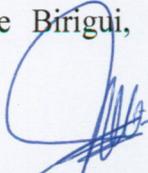
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

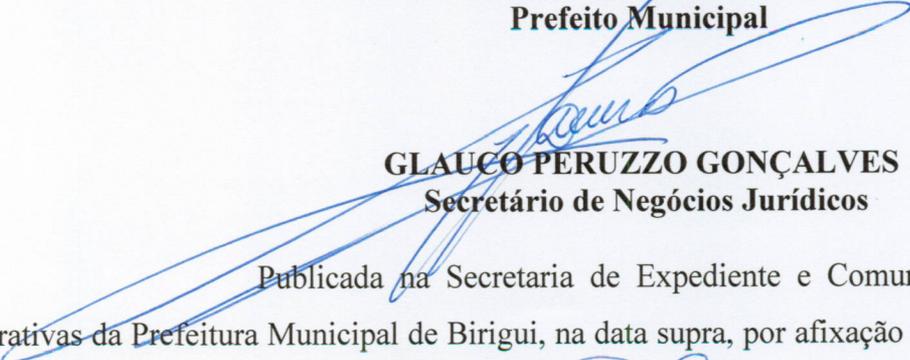
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº  
6.397, DE 27 DE JULHO DE 2017, que “DISPÕE SOBRE DESPESAS ORIUNDAS  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de  
setembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas